



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Errata .....	15
Aviso de Licitação .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.078 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**DESIGNA COMITÊ MUNICIPAL  
DE MORTALIDADE MATERNO-  
INFANTIL DE IGARAPAVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERTA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º - O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL**, criado pelo Decreto nº 496, de 06 de julho de 2005, fica constituído pelos seguintes membros:

**I. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Marisa Pinheiro Alves Ferreira

**II. MÉDICO GINECOLOGISTA**

Ingrid de Salvi Coutinho

**III. MÉDICO PEDIATRA**

Gilma Borges de Lima

**IV. REPRESENTANTE DO CENTRO DE SAÚDE**

Renata Bernardes Lacerda

Janaína Monteiro Natal

Paula Aparecida Ormeneze Albertão

Maurícia Brochado Oliveira

**V. ENFERMEIRA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Andreza Valéria Severino Nunes

**VI. REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA**

**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Thais de Souza

**VII. REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE**

**MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA**

Leandro Sivirino

Mariana Aparecida Costa Ramalho

Roberta Gabellini

**Art. 2º - O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE IGARAPAVA** obedecerá aos contidos no Decreto Municipal nº 1731/2015, ficando, portanto revogados somente os seus membros.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3038/2025.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 3 de 16

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

#### CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 005/2025 no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial deste instituto ([www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)), não foram apresentadas novas propostas para o objeto "contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência", mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE PARCELAMENTOS, REPARCELAMENTOS, COMPENSAÇÕES E PREENCHIMENTO/ACOMPANHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELO CADPREV PARA FINS DE EMISSÃO DE CRP JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

#### PREÇOS ENCONTRADOS

a. Valor global de R\$54.000,00 (R\$4.500,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa JF CONSULTORIA E ASSESSORIA ARS LTDA, data da proposta: 03/10/2025.

b. Valor global: R\$62.400,00 (R\$5.200,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa PAULO EDUARDO ORLANDO, data da proposta: 03/10/2025.

c. Valor global: R\$61.200,00 (R\$5.100,00 por mês), pesquisa direta com fornecedores, empresa CONCEITO APS AMADOR PEREIRA DOS SANTOS, data da proposta: 06/10/2025.

-/-

Obs.: Data da conclusão da estimativa de preços: 08/10/2025.

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, o menor valor global encontrado durante as pesquisas de mercado foi de R\$54.000,00 (12 parcelas mensais de R\$4.500,00) apresentado pela empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda.

Dou fé.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 4 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 005/2025 que tem como objeto a contratação direta (por meio de dispensa de licitação) de *“serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência”*, que vieram conclusos nesta oportunidade para que o Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA, na condição de ordenador de despesa, possa apresentar as **razões de escolha, justificativa do preço e avaliar a legalidade da contratação**.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA foi aquela apresentada pela empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda. no valor global de R\$54.000,00 (12 parcelas mensais de R\$4.500,00), assim considerada em razão do critério de julgamento “menor preço” estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo
4. Assim, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** a contratação do objeto *“serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência”*, com a empresa JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda. pelo valor global de R\$54.000,00, a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$4.500,00 e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.
7. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
REGINALDO DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 5 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 005/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n. 005/2025 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.:	005/2025
Assunto:	Contratação Direta - Dispensa de Licitação
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência
Vencedor(a)/Contratado(a):	JF Consultoria e Assessoria ARS Ltda.
Valor Global:	R\$54.000,00 (a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$4.500,00)

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
REGINALDO DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 6 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Certifico e dou fé que, na data de hoje, encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial do PREVIGARAPAVA ([www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)) os seguintes expedientes:

- i. Certidão indicando o resultado obtido por meio da publicação do Aviso de Contratação n. 005/2025/PREVIGARAPAVA.
- ii. Decisão da Presidência do PREVIGARAPAVA com indicação das razões de escolha, justificativa do preço e avaliação da legalidade da contratação referente ao processo administrativo interno n. 005/2025.
- iii. Termo de Homologação e Adjudicação referente ao objeto de contratação previsto no processo administrativo interno 005/2025.

Certifico, por fim, que todos os itens acima referem-se ao processo administrativo interno n. 005/2025 que tem como objeto a realização de dispensa de licitação para contratação de serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações, preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência.

Igarapava, 21/01/2026.

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 7 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 005/2025

Ao(à) responsável legal pela empresa  
JF CONSULTORIA E ASSESSORIA ARS LTDA.

Prezado(a),

Comunico que sua proposta saiu vencedora no processo administrativo n. 005/2025 (*dispensa de licitação para contratação de serviços de apoio técnico operacional para acompanhamento financeiro de parcelamentos, reparcelamentos, compensações e preenchimento/acompanhamento dos demonstrativos exigidos pelo CADPREV para fins de emissão de CRP junto ao Ministério da Previdência*). Desta feita, notifico-o(a) para que encaminhe a documentação necessária para comprovar sua habilitação, no prazo e na forma do Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do Processo Administrativo Interno n. 005/2025.

1. **Habilitação Jurídica:**

- inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3. **Habilitação Técnica:**

- apresentação de atestado de capacidade técnica;

4. **Habilitação Financeira:**

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 8 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000 CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

- certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO | FASE EXTERNA

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 9 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 006/2025 no Diário Oficial do Município e no site deste Instituto, não foram apresentadas novas propostas para o objeto "contratação de serviços de junta médica pericial", mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

SERVIÇOS DE JUNTA MÉDICA PERICIAL COMPOSTA POR MÉDICOS PERITOS
Obs.: conforme especificações constantes no termo de referências apresentado pela unidade solicitante
PREÇOS ENCONTRADOS
<b>(A) MARQUEZ REIS MEDICINA E REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ/MF N. 35.672.801/0001-88</b> Valor apresentado: R\$400,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o <b>valor global da proposta é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)</b> , considerando-se 150 perícias a R\$400,00 cada.
<b>(B) LUIS FERNANDO CORREA BORGES E CIA LTDA., CNPJ/MF N. 23.132.154/0001-32</b> Valor apresentado: R\$250,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o <b>valor global da proposta é de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)</b> , considerando-se 150 perícias a R\$250,00 cada.
<b>(C) PRIME DOC. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ/MF N. 45.249.116/0001-05</b> Valor apresentado: R\$330,00 por perícia/consulta. Como o objeto prevê a realização de perícias em 50 (cinquenta) segurados e cada periciando deverá ser examinado por 03 (três) médicos, serão ao todo 150 perícias/consultas. Assim o <b>valor global da proposta é de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)</b> , considerando-se 150 perícias a R\$330,00 cada.
-/-
Obs.: data de conclusão da pesquisa de preços: 10/11/2025.

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, o menor valor global encontrado durante as pesquisas de mercado foi de R\$37.500,00, apresentado pela empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32).

Dou fé.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 10 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 006/2025 que tem como objeto a contratação direta (por meio de dispensa de licitação) de serviços de junta médica pericial, na condição de ordenador de despesa, possa apresentar as **razões de escolha, justificativa do preço e avaliar a legalidade da contratação**.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA foi aquela apresentada pela empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32) no valor global de R\$37.500,00, assim considerada em razão do critério de julgamento "menor preço" estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo
4. Assim, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** a contratação do objeto "serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria" com a empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32), pelo valor global de R\$37.500,00, a ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$3.125,00 e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.
7. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
REGINALDO DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 11 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 006/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n. 006/2025 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.:	006/2025
Assunto:	Contratação Direta - Dispensa de Licitação
Objeto:	Contratação de serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria
Vencedor(a)/Contratado(a):	Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda. (CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32)
Valor Global:	R\$37.500,00 (a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$3.125,00)

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
REGINALDO DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 12 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Certifico e dou fé que, na data de hoje, encaminhei para publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site oficial do PREVIGARAPAVA ([www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)) os seguintes expedientes:

- i. Certidão indicando o resultado obtido por meio da publicação do Aviso de Contratação n. 006/2025/PREVIGARAPAVA.
- ii. Decisão da Presidência do PREVIGARAPAVA com indicação das razões de escolha, justificativa do preço e avaliação da legalidade da contratação referente ao processo administrativo interno n. 006/2025.
- iii. Termo de Homologação e Adjudicação referente ao objeto de contratação previsto no processo administrativo interno 006/2025.

Certifico, por fim, que todos os itens acima referem-se ao processo administrativo interno n. 006/2025 que tem como objeto a realização de dispensa de licitação para contratação de serviços de junta médica pericial para constatação de invalidez permanente para fins de concessão de aposentadoria.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 13 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 006/2025

Ao(à) responsável legal pela empresa  
LUIS FERNANDO CORREA BORGES E CIA LTDA.  
CNPJ/MF n. 23.132.154/0001-32

Prezado(a),

Comunico que sua proposta saiu vencedora no processo administrativo n. 006/2025 (dispensa de licitação para contratação de serviços de junta médica pericial para o RPPS). Desta feita, notifico-o(a) para que encaminhe a documentação necessária para comprovar sua habilitação, no prazo e na forma do Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do Processo Administrativo Interno n. 006/2025.

1. Habilitação Jurídica:

- inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3. Habilitação Técnica:

- comprovante de qualificação da equipe técnica do proponente (inscrição no CRM)

[www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 14 de 16



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
Fone: (16) 3172-4776

#### 4. Habilitação Financeira:

- certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Igarapava, 21 de janeiro de 2026.

  
GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO | FASE EXTERNA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 15 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA

PROC. ADM. nº 02/2026  
Dispensa de Licitação nº 02/2026

Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material de digitação identificado no mesmo dia da publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente ao Processo Administrativo nº 02/2026, conforme segue:

**Onde se lê:**

“02 (duas) caixas de som amplificadas (mínimo 100W RMS cada)”

**Leia-se:**

“02 (duas) caixas de som amplificadas (mínimo 1000W RMS cada)”

Ficam retificados todos os documentos do processo administrativo em que conste a especificação incorreta, em especial o Termo de Referência, DFD, Estudo Técnico Preliminar, Minuta de Contrato e Modelo de Proposta Comercial.

Esclarece-se que a correção ora promovida refere-se exclusivamente a erro material de digitação, identificado e sanado no mesmo dia da publicação do Edital, não implicando alteração do objeto da contratação, da estimativa de valor ou das condições de participação, razão pela qual fica mantido inalterado o prazo para apresentação de propostas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Igarapava, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2026.01.23 14:13:50 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 16 de 16

### Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 02/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 02/2026**  
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM PAGAMENTO MENSAL, CONSISTENTES NA OPERAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PARA EVENTOS REALIZADOS FORA DA SEDE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, conforme especificações, quantidades e justificativas constantes no Termo de Referência e demais documentos do procedimento.

**Data Limite para apresentação das propostas:** 29/01/2026 às 09:00 horas

**Critério de Julgamento:** menor preço global

**PREFERÊNCIA:** ME/EPP/EQUIPARADAS

A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

**Valor estimado da contratação:** R\$ 54.755,13 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com).

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/649>.

Igarapava, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881  
Dados: 2026.01.23 09:17:33 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Página 1 de 7

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava